

**ACÇÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DO DESPEDIMENTO INDIVIDUAL –
QUESTÕES DE APLICAÇÃO PRÁTICA**

- 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- 2. AIRLD E PROCESSO COMUM: APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO**
- 3. AIRLD E PROCESSO COMUM: SITUAÇÕES DE FRONTEIRA E ERRO DA
FORMA DE PROCESSO**
- 4. O DESPEDIMENTO ORAL SEGUIDO DE DESPEDIMENTO PRECEDIDO DE
PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**
- 5. A NECESSÁRIA ARTICULAÇÃO ENTRE O PROCEDIMENTO CAUTELAR E A
AIRLD**
- 6. OS PROBLEMAS DO COMINATÓRIO PLENO**
- 7. A REVELIA INOPERANTE E A SUA REPERCUSSÃO NA TRAMITAÇÃO DO
PROCESSO**
- 8. A REVELIA OPERANTE O EFEITO COMINATÓRIO DA “2ª FASE” DO
PROCESSO**
- 9. A RECONVENÇÃO DO EMPREGADOR**
- 10. A PLURALIDADE DE EMPREGADORES**
- 11. A ORDEM DA PRODUÇÃO DE ALEGAÇÕES**
- 12. O ART. 98º- E O PAGAMENTO PELO ESTADO DE PARTE DOS
SALÁRIOS DE TRAMITAÇÃO**
- 13. BIBLIOGRAFIA**

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, José Eusébio, *A nova ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento*, in *Prontuário de direito do trabalho*, nº 85, pp. 84 ss;
- Batista, Albino Mendes, *A nova ação de impugnação do despedimento e a revisão do código de processo do trabalho*, Coimbra Ed., 2010;
- Geraldès, António Abrantes *Suspensão de despedimento e outros processos cautelares no processo de trabalho*, Almedina, Coimbra, 2009;
- Pinto, Pedro Freitas, *Reflexões em torno da ação especial de despedimento individual*,
- Silveira, Susana Cristina Mendes dos Santos da, *A nova ação de impugnação da regularidade e licitude do despedimento*, Julgar, nº 15, 2011, pp.